



CARBOTEX
A BRIDGE BETWEEN THE WORLD AND BRAZIL



CÓDIGO DE **ÉTICA** E DE **CONDUTA**

UM CONJUNTO DE DIRETRIZES QUE NORTEIAM NOSSAS AÇÕES
E UM COMPROMISSO DE DEFENDER O QUE ACREDITAMOS

SUMÁRIO

1. União e Cooperação.....	03
2. Assiduidade e postura interna e externa.....	03
2.1 Assiduidade.....	03
2.2 Postura interna e externa.....	03
3. Preservação das instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos de trabalho.....	03
4. Atendimento ao público interno e externo.....	04
5. Uso e comercialização de drogas.....	04
5.1 Fumo.....	04
5.2 Bebidas alcoólicas.....	04
6. Boas Práticas de Fabricação.....	05
7. Segurança do Trabalho.....	05
8. Inovação e Melhoria Contínua.....	06
9. Respeito pelos Direitos Humanos.....	07
10. Respeito aos Direitos Trabalhistas.....	07
10.1 Respeito pela Liberdade de Associação.....	07
10.2 Proibição de Trabalho forçado ou compulsório.....	07
10.3 Proibição do Trabalho Infantil.....	07
10.4 Não Discriminação e proibição do assédio.....	07
11. Condutas de proteção ao Meio Ambiente.....	08
11.1 Uso racional da água.....	08
11.2 Uso racional de energia elétrica.....	08
11.3 Aquisição de produtos e equipamentos ambientalmente amigáveis.....	09
11.4 Desperdício de materiais de consumo.....	09
11.5 Relacionamento com animais silvestres.....	09
11.6 Proteção aos mananciais hídricos do entorno.....	10
12. Anticorrupção e suborno.....	10
12.1 Conflito de interesses.....	10
12.2 Fraude.....	10
12.3 Contribuições políticas.....	11
12.4 Relacionamento com Agentes Públicos.....	11
12.5 Oferta ou recebimento de presentes, viagens, refeições ou entretenimento.....	11
12.6 Doações, patrocínios e investimento Social Privado.....	11
12.7 Lavagem de dinheiro.....	12
12.8 Práticas anticoncorrenciais.....	12
13. Segurança da Rede de Dados e Informações.....	12
13.1 Proteção de dados e privacidade dos clientes, fornecedores, funcionários e terceirizados.....	12
13.2 Segurança da Rede de Dados.....	12

1. UNIÃO E COOPERAÇÃO

A Carbotex valoriza o trabalho em equipe, baseado na cooperação mútua e no comprometimento e alinhamento com os valores e propósitos estratégicos da empresa.

Assim sendo, a Carbotex espera que as habilidades e aptidões de cada funcionário sejam aplicadas a partir do princípio solidário e corresponsável, de forma que os saberes e as experiências sejam compartilhados para que o sucesso individual represente o sucesso coletivo.

2. ASSIDUIDADE E POSTURA INTERNA E EXTERNA

2.1 Assiduidade

Todos os funcionários da Carbotex devem respeitar os horários de entrada e saída do trabalho, inclusive os limites de horários de descanso e refeições, procurando evitar atrasos e ausências injustificadas, registrando seu ponto de trabalho de acordo com as regras da empresa.

É dever de todos os funcionários comunicar ao seu superior imediato suas necessidades de falta, antecipadamente, ou assim que possível, no caso de imprevistos, devendo o superior imediato comunicar o responsável pelo RH, a fim de evitar ou minimizar prejuízos às atividades da empresa.

2.2 Postura Interna e Externa

O conjunto de pessoas que formam a empresa, em todos os níveis hierárquicos, são responsáveis por cuidar da imagem e reputação da Carbotex, estendendo o zelo do ambiente real e concreto para as ações tomadas na esfera virtual.

Considerando que a imagem do funcionário reflete a imagem da empresa, é fundamental que todo funcionário da Carbotex a preserve, usando roupas adequadas ao seu ambiente de trabalho, cuidando de sua aparência e higiene pessoal, inclusive fora da organização, quando estiver uniformizado, como em eventos ou reuniões relacionados ao trabalho ou durante o deslocamento entre a casa e a empresa.

3. PRESERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE TRABALHO

É dever de todos os funcionários da Carbotex cuidar bem de tudo o que a empresa lhe confiar, como: máquinas, ferramentas, computadores, móveis, armários, telefones e materiais, informando imediatamente a área responsável sempre que notar avarias ou defeitos nos equipamentos, instrumentos ou instalações ou o seu uso indevido.

Lembre-se que é de sua responsabilidade guardar seus equipamentos, instrumentos e ferramentas de trabalho, bem como desligá-los e cobri-los, quando for o caso, antes de sair de seu local de trabalho, mantendo-o sempre limpo e organizado.

Quando em viagem a trabalho, é de sua responsabilidade a guarda das ferramentas e instrumentos em seu poder.

Não é permitida a saída de funcionários de empresas terceirizadas com qualquer tipo de equipamento ou material sem autorização prévia.

4. ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO

Ao receber ligações telefônicas ou contatos por meios digitais, é de responsabilidade de todo funcionário da Carbotex atender bem os clientes externos e os clientes internos (Colegas de Trabalho), fornecedores e demais pessoas que solicitem atendimento, mesmo que o assunto seja pertinente a outra pessoa ou departamento, neste caso, direcionando prontamente, ou assim que possível, cada demanda à pessoa responsável pela sua resolução. Assim sendo, os canais de atendimento devem estar sempre à disposição dos clientes e da empresa, devendo ser utilizados para assuntos pessoais com moderação e bom senso. Para o atendimento, todos devem cumprir as seguintes instruções:

1. Atender com gentileza e presteza;
2. Para o público externo, falar o nome da empresa e o seu, seguidos de saudação (“Bom dia!” ou “Boa tarde!”, conforme o caso);
3. Não confiar na memória, tenha sempre uma forma de anotar;
4. Não deixar esperando quem o chamou;
5. Procure ser claro, breve e objetivo;
6. Fazer ou transferir você mesmo suas ligações;
7. Encerrar a conversa cordialmente;

Antes de realizar algum contato, o funcionário deve planejar com quem vai falar, o que vai ser tratado e o resultado que espera obter, a fim de manter a objetividade e evitar o desperdício de tempo.

5. USO E COMERCIALIZAÇÃO DE DROGAS

5.1 Fumo

Segundo a Lei 9.294/96, regulamentada pelo Decreto 2.018/96, é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente. Assim sendo, a Carbotex admite o uso de cigarros e outros produtos fumígenos permitidos pela legislação brasileira somente nos espaços destinados para esse fim.

5.2 Bebidas Alcoólicas e Outras Drogas

É proibido comparecer ou permanecer no trabalho sob o efeito de álcool ou outras drogas que possam alterar o estado de consciência e prejudicar a realização de trabalhos administrativos, bem como a operação de máquinas, veículos ou equipamentos, colocando em risco o próprio funcionário e demais pessoas.

Verificando que o funcionário se encontra nessas condições, deverá o superior imediato encaminhá-lo ao RH para que providencie o acompanhamento do seu caso, evitando-se a todo custo o seu constrangimento. Da mesma forma é proibido consumir, compartilhar ou comercializar qualquer tipo de droga, lícita ou ilícita, nas dependências da empresa. O consumo moderado de bebidas alcoólicas poderá ocorrer em confraternizações da empresa desde que previamente autorizado pela direção da empresa.

6. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Carbotex Química adota Boas Práticas para Fabricação de seus produtos, com isso, algumas regras devem ser seguidas por todos os colaboradores:

- a. Contaminação Cruzada: A Instrução Normativa BPF N° 2004/2007 define Contaminação Cruzada como: "...contaminação de produto destinado à alimentação animal com outro produto, durante o processo de produção ou contaminação gerada pelo contato indevido de ingrediente, insumo, superfície, ambiente, pessoas ou produtos contaminados, que possam afetar a inocuidade do produto.". Assim sendo, é proibido circular na área produtiva da empresa com alimentos, pois estes podem conter substâncias capazes de interferir no processo produtivo prejudicando a qualidade dos produtos.
- b. Higiene Pessoal: É dever de todo funcionário manter a higiene pessoal, manter a barba e o cabelo sempre aparados, lavar sempre as mãos e utilizar as proteções adequadas para evitar a contaminação dos produtos;
- c. Uso de Uniformes: Todos os funcionários devem utilizar uniformes completos acompanhados dos EPI adequados a cada função;
- d. Adornos: É proibida a utilização de anel, aliança, brinco, piercings, relógio, pulseira e qualquer outro tipo de acessórios e adornos na área produtiva, pois estes podem cair e se misturar aos produtos, interferindo no funcionamento dos equipamentos e afetando a qualidade dos produtos;
- e. Porte de objetos de vidro: É proibido circular na área produtiva com objetos de vidro, pois eventuais quebras poderão fazer com que cacos de vidro possam contaminar os produtos, podendo, posteriormente, afetar a saúde de animais;
- f. Uso de equipamentos eletrônicos: É proibida a utilização de equipamentos eletrônicos como celulares e afins nas áreas produtivas, pois estes podem interferir no bom funcionamento dos equipamentos da área produtiva.

7. SEGURANÇA DO TRABALHO

É dever de todos os funcionários da Carbotex utilizar durante toda a jornada de trabalho o uniforme, bem como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) estabelecidos para a função exercida, a fim de evitar potenciais danos causados por acidentes do trabalho. É terminantemente proibida a operação de equipamentos e veículos sem o devido treinamento/habilitação ou fora do exercício da sua função.

Tal conduta, poderá causar acidentes graves, portanto, a quebra desta regra irá gerar o desligamento do colaborador que a infringir. É dever de cada funcionário comunicar suas dúvidas quanto à execução das suas atividades, solicitando ao seu superior imediato as explicações necessárias para que não haja risco de acidentes.

Todos devem respeitar o limite de velocidade no interior da empresa e evitar o trânsito próximo a veículos em movimento e qualquer outra situação que possa colocar a sua integridade física ou de seus colegas de trabalho em risco.

8. INOVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A Carbotex Química acredita no incentivo ao espírito dinâmico e criativo de seus funcionários como forma de gerar ideias inovadoras sobre novos processos e produtos.

Portanto, é dever dos funcionários em cargos de liderança fomentar por toda a empresa um ambiente propício ao surgimento de novas ideias e soluções, que contribuirão para a melhoria contínua de nossos processos e produtos, conduzindo a empresa para a excelência e a liderança de mercado.

A Carbotex Química possui Certificação de Qualidade ISO 9001 e isso significa que a empresa adota um Sistema de Gestão da Qualidade dos seus Processos, que visa manter o padrão de excelência dos seus produtos perante os Clientes e o mercado.

Para que esse padrão seja mantido, é dever de cada funcionário aplicar no seu dia a dia os Procedimentos de Operação Padrão (POP) e as Instruções de Trabalho (IT) relacionados às suas atividades, bem como relatar ao seu superior imediato eventuais falhas ou problemas que possam vir a ocorrer ou já ocorridos, para que sejam adotadas medidas preventivas ou corretivas, conforme o caso. Em caso de dúvidas ou diante de fatores adversos, é dever do funcionário solicitar orientação a seu superior imediato sobre como proceder.

Mas, além de seguir as orientações da empresa para uma execução adequada das atividades, é igualmente importante que cada funcionário pense em formas de aumentar ainda mais a eficiência do seu trabalho e apresente ao seu superior imediato ideias que possam, por exemplo, diminuir o tempo de execução de uma tarefa, reduzir o desperdício de materiais ou mesmo tornar as características dos produtos do seu trabalho ainda mais atrativas aos clientes internos e externos.

Porém, Cuidado! Nunca altere a forma de execução do seu trabalho sem a autorização do seu superior imediato, para evitar riscos a você, às outras pessoas, ao meio ambiente, aos equipamentos e instalações, bem como o desperdício de materiais.

A garantia da Qualidade é fundamental para mantermos a confiança dos clientes nos produtos Carbotex, por isso, além de estimular continuamente o cumprimento dos POP's e IT's, anualmente, a empresa executa auditoria interna e se submete a auditoria externa, as quais permitem a correção de falhas e o aproveitamento de oportunidades de melhorias.

É dever de cada funcionário conhecer a Política da Qualidade da Carbotex, que está exposta para que todos tenham conhecimento do compromisso e comprometimento da empresa com relação à Qualidade e, conseqüentemente, com o atendimento às necessidades dos seus Clientes.

9. RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

A Carbotex reconhece os direitos humanos de todas as pessoas, como descrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, bem como apoia os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo, mas sem se limitar:

Ao direito à dignidade e à privacidade;

Ao direito à vida e à liberdade;

À liberdade de opinião e de expressão;

À liberdade de associação; e

Ao direito ao trabalho e à educação.

Nesse sentido, todos os seus funcionários, terceirizados e pessoas agindo em seu nome devem adotar condutas condizentes com esses direitos, evitando que suas ações ou operações prejudiquem as outras pessoas.

10. RESPEITO AOS DIREITOS TRABALHISTAS

10.1 Respeito pela Liberdade de Associação

A Carbotex apoia a liberdade de associação de seus funcionários e reconhece o direito à negociação coletiva consolidada por meio de convenções coletivas de trabalho, sendo proibido a qualquer funcionário da empresa induzir, dificultar ou desestimular outros funcionários a se associarem ou não a um sindicato específico ou a sindicatos em geral.

10.2 Proibição de Trabalho Forçado ou Compulsório

É proibido aos funcionários da Carbotex promover, tolerar ou facilitar qualquer forma de trabalho ou atividade temporária forçados ou compulsórios, internamente ou em sua cadeia de fornecimento, devendo esse tipo de ocorrência ser comunicada imediatamente à gestão da empresa.

10.3 Proibição do Trabalho Infantil

A Carbotex não permite o trabalho de menores de 18 anos em suas instalações e operações, tendo em vista proibições legais relativas ao tipo de atividade industrial exercida pela empresa (Portaria MTE nº 20/2001).

Por outro lado, a Carbotex não tolera o trabalho infantil ou adolescente na sua cadeia produtiva, exceto nos casos autorizados pela legislação brasileira, devendo seus funcionários, terceirizados ou pessoas agindo em seu nome comunicar imediatamente à gestão da empresa tal ocorrência.

10.4 Não Discriminação e Proibição do Assédio

A Carbotex valoriza a diversidade de gênero e orientação sexual, de religião, raça, cultura, nacionalidade, classe social, idade e características físicas, entendendo que essa diversidade é essencial para a solução criativa de problemas e para a inovação.

A Carbotex não tolera assédio moral ou sexual ou discriminação envolvendo seus funcionários ou terceirizados.

Cada funcionário da Carbotex é responsável por manter um ambiente de trabalho agradável e produtivo, livre de assédio, de qualquer tipo de discriminação ou outro tipo de conduta inapropriada, comportando-se com respeito e consideração ao interagir com outros funcionários e pessoas com quem a empresa mantenha relações de negócios. Em suas práticas de contratação e promoção, a Carbotex, respeitando os requisitos razoáveis de cada função, oferece oportunidades iguais a todos os indivíduos qualificados, tratando todas as pessoas de forma equitativa e justa com relação às suas diferenças.

Os funcionários da Carbotex em cargos de liderança não devem usar nem permitir que outros usem a autoridade de seus cargos para assediar, discriminar ou coagir outros funcionários a realizar favores ou serviços pessoais, nem atos que possam resultar em conflito com a legislação, com regulamentos externos ou internos ou com a sustentabilidade da empresa.

Um Funcionário da Carbotex que acredite ter sido vítima ou estar sujeito à discriminação ou assédio ou que observe ou tenha observado um ato de discriminação ou assédio, deve relatar o assunto nos Canais da Ouvidoria disponibilizados pela empresa.

11. CONDUTAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

11.1 Uso Racional da Água

A água deve ser utilizada na quantidade necessária e suficiente para a higiene pessoal, limpeza de instalações e equipamentos, limpeza de veículos, processos industriais, preparação de alimentos e lavagem de utensílios de cozinha.

Práticas inadequadas como torneiras e mangueiras abertas desnecessariamente devem ser evitadas.

Além disso, é dever de todos os funcionários alertar ao seu superior imediato e/ou ao Departamento de Manutenção da empresa quanto a vazamentos, torneiras e válvulas de descarga quebradas ou desreguladas, tão logo identifiquem tal situação.

11.2 Uso Racional de Energia Elétrica

Todos devem colaborar para que lâmpadas e equipamentos não fiquem ligados desnecessariamente. Caso o colaborador seja o último a sair de uma sala ou ambiente de trabalho que não necessite de luzes acesas na ausência de pessoas, este deve apagar todas as luzes.

Nos intervalos para refeição, os colaboradores que trabalham nos escritórios deverão desligar os monitores dos computadores e outros aparelhos elétricos ou eletrônicos desnecessários antes de deixar o local de trabalho.

Ao término do expediente, certificar-se de desligar os equipamentos e lâmpadas, a não ser que haja determinação específica em contrário.

É terminantemente proibido improvisar instalações elétricas (“gatos” ou “gambiarras”) para ligar qualquer tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, devendo-se sempre utilizar as instalações elétricas disponibilizadas pela empresa. Caso seja necessária uma nova instalação ou adequação da instalação existente, solicite ao seu superior imediato para que este providencie.

11.3 Aquisição de Produtos e Equipamentos Ambientalmente Amigáveis

Na aquisição de produtos ou renovação de contratos de locação de equipamentos e máquinas, a Carbotex, respeitando a viabilidade financeira da empresa, optará por tipos ou modelos ambientalmente amigáveis e que apresentem maiores níveis de ecoeficiência.

11.4 Desperdício de Materiais de Consumo

Os materiais de consumo, em todas as atividades da Carbotex, devem ser utilizados de forma racional, pois o uso indevido e desnecessário de material implica aumento de custos para a empresa que acabam por prejudicar a todos.

Nesse sentido, os funcionários que trabalham em atividades administrativas com relação à impressão de documentos deverão adotar as seguintes medidas:

- Antes de imprimir um documento, verificar se a formatação está correta;
- Verificar, se o texto está correto, para isso, utilizar o corretor de texto do editor de textos (Ex.: Microsoft Word);
- Caso outra pessoa tenha que verificar ou aprovar o texto, compartilhar a versão eletrônica, deixando para imprimir apenas depois das correções, se houver;
- Caso seja imprescindível a impressão para verificação, sempre que possível, reutilizar papéis que sobraram de impressões anteriores, tomando o cuidado de evitar o uso de papéis que contenham informações sigilosas, os quais devem ser destruídos e não reutilizados;
- Sempre que possível, utilizar o modo “rascunho” de impressão, para economizar tinta e imprimir somente a quantidade necessária.

Da mesma forma, deve ser evitado o uso exagerado de materiais e produtos de limpeza, de higiene e outros produtos, como sabonetes, toalhas de papel, copos descartáveis etc.

Assim sendo, todos os funcionários deverão seguir as orientações e contribuir com as campanhas internas da Carbotex para redução do desperdício.

11.5 Relacionamento com Animais Silvestres

É dever de todos os funcionários da Carbotex proteger a biodiversidade (Espécies vegetais e animais) da Área de Proteção Ambiental no seu entorno.

É proibido ferir, maltratar, aprisionar e, mesmo, alimentar animais silvestres, pois atitudes como estas, além de ferirem os valores éticos da empresa são consideradas crimes ambientais, podendo sujeitar a empresa e o empregado a sanções criminais e multas.

É importante ressaltar que alimentar animais silvestres é crime, pois ao serem alimentados por produtos que não encontrariam na natureza, os animais modificam seus hábitos e colocam em risco sua sobrevivência, podendo ingerir produtos inadequados, contaminados ou impróprios para seu metabolismo, prejudicando a sua digestão e, conseqüentemente, sua sobrevivência.

Isso também pode ocasionar o aumento exagerado de determinada espécie, em detrimento das demais, causando um desequilíbrio para a fauna do local e, entre outras conseqüências, fazer com que o animal saia dos limites do seu habitat natural.

Portanto, caso perceba a presença de qualquer animal silvestre como macacos, quatis, pássaros e outros, dentro das instalações da empresa, mesmo que feridos, o funcionário deverá evitar o contato direto e avisar imediatamente seu superior ou qualquer outra pessoa da gestão da empresa para que adote as providências adequadas ao bem-estar animal.

Da mesma forma, a Carbotex proíbe aos seus funcionários qualquer intervenção não autorizada pela gestão da empresa com relação às espécies vegetais no seu entorno, como remoção de plantas ou árvores, quebra de galhos ou troncos, podas, deposição ou aplicação de produtos químicos ou orgânicos, mesmo com o objetivo de beneficiar tais espécies.

11.6 Proteção aos Mananciais Hídricos do Entorno

Reconhecendo que existe na propriedade da empresa curso d'água e possíveis nascentes, é dever de todos os funcionários da Carbotex respeitar as medidas de proteção aos mananciais hídricos, agindo de forma preventiva para que produtos químicos ou resíduos orgânicos, oriundos do processo produtivo ou do sistema de coleta de esgoto sanitário, não venham a contaminar esses recursos, causando impactos ambientais que possam prejudicar o bioma local.

12. ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

12.1 Conflito de Interesses

Os interesses e objetivos da Carbotex devem sempre prevalecer sobre os particulares. Assim sendo, tanto nas suas responsabilidades profissionais quanto nas atividades pessoais, seus funcionários têm o dever de garantir que suas ações não criem um conflito real ou percebido com os interesses da empresa.

Configura-se uma situação de conflito de interesse quando, por conta de um interesse próprio ou de terceiros, um funcionário da Carbotex seja ou possa ser influenciado a agir contra os princípios ou interesses da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Caso qualquer Funcionário da Carbotex esteja exposto ou tenha notícia de outro funcionário que possa estar envolvido em uma situação de conflito de interesses, deve dialogar com a gestão da empresa para que seja avaliada a existência ou não de conflito real ou potencial e seja adotada medida para adequação da situação às normas de conduta da empresa.

A Carbotex considera o comércio interno como uma situação específica de conflito de interesses, portanto, proíbe a venda de roupas, doces, joias, cosméticos ou qualquer outro produto ou serviço nas suas instalações, bem como a promoção de empréstimo de dinheiro dentro da empresa.

12.2 Fraude

A Carbotex preza pela honestidade no relacionamento com seus stakeholders, condenando qualquer tipo de conduta que possa levar a informações enganosas acerca de seus produtos, processos, operações, prazos de entrega, preço, condições comerciais ou qualquer outro aspecto das atividades da empresa com o propósito de deliberadamente prejudicá-los ou para obter vantagem indevida.

Todos os funcionários têm o dever de comunicar à gestão da empresa situações reais ou potenciais de envolvimento de funcionários, terceiros ou pessoas agindo em nome da empresa em atividades suspeitas que pareçam desonestidade ou fraude.

Cabe aos funcionários em função de liderança, em especial, fiscalizar para que esse tipo de situação não aconteça, porém, caso aconteça, que seja detectada o mais cedo possível e, nesse caso, que adote providências imediatas para cessar a ação indevida e prevenir novas ocorrências, comunicando a gestão superior da empresa imediatamente.

12.3 Contribuições Políticas

Contribuições Políticas incluem, mas não se limitam a contribuições financeiras ou disposições de bens ou serviços (Ex.: transporte, espaço de reunião/instalações, impressão ou serviços de escritório) para partidos políticos, candidatos ou suas equipes.

Assim consideradas, a Carbotex não realiza Contribuições Políticas, estando seus funcionários, terceirizados ou pessoas agindo em seu nome proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, Contribuições Políticas a partidos políticos ou a candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome da empresa.

12.4 Relacionamento com Agentes Públicos

O relacionamento dos funcionários da Carbotex com agentes públicos deve ser feito de forma ética e transparente e de acordo com as leis, regulamentos e as melhores práticas de mercado aplicáveis. Somente pessoas autorizadas pela empresa podem estabelecer contato com agentes públicos, devendo qualquer nova demanda envolvendo o poder público ser previamente submetida à aprovação da alta gestão.

12.5 Oferta ou Recebimento de Presentes, Viagens, Refeições ou Entretenimento

É proibido aos funcionários da Carbotex, terceirizados ou pessoas agindo em seu nome oferecer ou receber presentes, viagens, refeições, entretenimento ou outros benefícios a/de agentes públicos de qualquer instância do governo sob qualquer justificativa.

Nas relações com atuais ou potenciais clientes e fornecedores é proibido aos funcionários da Carbotex, terceirizados ou pessoas agindo em seu nome oferecer ou receber brindes, presentes ou hospitalidade acima dos valores permitidos pela Política de Conduta com Clientes e Fornecedores.

12.6 Doações, Patrocínios e Investimento Social Privado

A Carbotex está comprometida com o desenvolvimento sustentável do seu entorno e, como parte desse compromisso, a empresa poderá oferecer doações filantrópicas, realizar investimentos socioambientais privados ou destinar parcelas de impostos a pagar, nos termos da legislação vigente, em dinheiro, bens, equipamentos ou serviços direcionados por sua política de Responsabilidade Social, destinados a projetos de organizações da sociedade civil (OSC) idôneas, visando oferecer um benefício claro e verificável para partes interessadas específicas.

Entretanto, é proibido a qualquer funcionário da Carbotex oferecer, prometer, realizar doação ou destinação a qualquer entidade sem o conhecimento e autorização do Comitê de Responsabilidade Socioambiental da Empresa. A Carbotex também proíbe quaisquer doações filantrópicas,

